



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 32/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 17 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 12, de 2025 - Ofício n.º 15/2025-CM/GP- solicita a viabilização regularmente do uso de máquinas para o nivelamento do solo nas áreas rurais do Município.

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, informamos que reconhecemos a relevância da demanda. Destacamos que a manutenção das estradas rurais é realizada de forma contínua ao longo do ano, com a utilização das máquinas disponíveis para o nivelamento do solo.

Ademais, nos períodos chuvosos, são adotadas medidas paliativas para garantir melhores condições de trafegabilidade, reforçando o compromisso da Administração com a infraestrutura viária rural.

Os serviços de nivelamento do solo em propriedade particular, para fins de incentivo à atividade agropecuária, são executados no âmbito do Programa Parceiro Produtor, criado pela Lei n.º 1.964, de 5 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 19/2025
Data: 20/2/25 Horário: 16:22

Responsável pelo Protocolo